



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

CONCORRÊNCIA Nº 90004/2025

ATA DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA – ANÁLISE DOS INVÓLUCROS Nº 3

Entre os dias 26 e 27 de fevereiro de 2026, reuniram-se os membros da Subcomissão Técnica designada pela Portaria nº 60/2026, incumbida da análise e julgamento das Propostas Técnicas apresentadas no âmbito da Concorrência nº 90004/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação institucional para o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

Os trabalhos da Subcomissão Técnica concentraram-se na avaliação dos Invólucros nº 3, contendo as Capacidades de Atendimento e os Relatos de Soluções de Comunicação Institucional, entregues pelas licitantes na primeira sessão pública, em 10/02/2026.

Os membros da Comissão de Contratação disponibilizaram para a Subcomissão Técnica os Invólucros nº 3, identificados, somente após a devolução dos Invólucros nº 1, com as respectivas planilhas de pontuações e a ata correspondente.

O procedimento de análise dos Invólucros nº 3 ocorreu entre os dias 26 e 27 de fevereiro de 2026. Esta Subcomissão Técnica registra mais uma vez que recebeu todo o apoio técnico e logístico da Comissão de Contratações.

Conforme previsto no Edital, foram adotados os critérios objetivos de julgamento dispostos no referido instrumento convocatório, observando-se os pesos, notas máximas e requisitos mínimos exigidos. A análise foi realizada de forma individual por cada membro da Subcomissão Técnica, sendo posteriormente consolidados os resultados, conforme metodologia de pontuação e planilha padronizada.

Antes da finalização, no entanto, no último dia de trabalho, em 27 de fevereiro de 2026, por volta de 14h, um dos integrantes da subcomissão, ao procurar os invólucros da etapa 3, acedeu ao armário do Setor de Licitações e, equivocadamente, se valeu dos envelopes da etapa 2, que se encontravam lacrados, pensando se tratar dos invólucros 3. A fim de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

realizar a avaliação que faltava, o integrante da comissão violou um dos invólucros. As demais integrantes da Comissão não fizeram parte da decisão de abrir o invólucro, mas chegaram enquanto o primeiro integrante abria o invólucro e não se opuseram ao procedimento. O aspecto externo do invólucro 2 era idêntico ao do invólucro 3 e os integrantes somente se deram conta da troca de invólucros ao verem a quantidade de material disponível (nenhum dos integrantes chegou a ter acesso ao conteúdo), momento em que a Comissão da Licitação foi requisitada para tomar conhecimento do ocorrido.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Subcomissão Técnica.

Brasília - DF, 27 de fevereiro de 2026.


Andréia Arsenio Otaviano Correia

Titular da Subcomissão Técnica


Beatriz Leal Craveiro

Titular da Subcomissão Técnica


Henrique Nunes Bezerra Júnior

Titular da Subcomissão Técnica